

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CPAD- Criada sob Decreto 65/2021
E-mail: cpad.ipixuna2021@gmail.com

PORTARIA Nº 02/2023.

**Portaria de Instauração de Procedimento
Administrativo Disciplinar Nº 02/2023.**

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ- Estado do Pará, designada pela Portaria Nº 944/2021 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 153 e 159 da Lei Orgânica Municipal Nº 094/1998.

RESOLVE:

- I. Instaurar Processo Administrativo para apurar suposta desídia cometida pelo servidor **ÂNGELO GOMES DA SILVA**, referente aos atos e fatos que constam nos autos, oriundos da chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por **Abandono de Cargo**;

- II. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ipixuna do Pará, de 05 de Setembro 2023.



Alessandra B. Portugal Del Piero

Presidente - CPAD

Portaria nº 944/2021-GS

Alessandra Barroso Portugal Del Piero
Presidente Portaria Nº 944/2021-GS